# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3165
DATA ENTR 07/08/2018
HORÁRIO 10:57 hs
RESPONSÁVEL

## INDICAÇÃO Nº 377 /2018

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que realize os seguintes serviços em frente à Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida (perto do posto), no bairro Piedade:

- Faixa de pedestre elevada, para melhor sinalização e segurança dos alunos e de todos quantos trafegam pela supracitada localidade;
- Placa de identificação de área escolar.

## JUSTIFICATIVA

É de suma importância a placa de identificação, pois entendemos que quanto mais sinalizado estiver o local, menos riscos de acidentes teremos.

A faixa de pedestre visa garantir a segurança durante a travessia de rua. Essa é a função da faixa de pedestres, por isso pedimos que coloque a mesma afim de que possamos proporcionar melhor segurança aos que trafegam pela localidade para irem a escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 31 de julho de 2018.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)